



Recursos Humanos em Abrigos de Cães e Gatos: Parâmetros Técnicos para Dimensionamento de Equipes de Médicos Veterinários e Tratadores

Lucas Galdioli

Como citar o documento: GALDIOLI, L. Recursos Humanos em Abrigos de Cães e Gatos: Parâmetros Técnicos para Dimensionamento de Equipes de Médicos Veterinários e Tratadores. Instituto de Medicina Veterinária do Coletivo, 2025.
Disponível em: <https://institutomvc.org.br/site/medicinadeabrigos/>

1ª edição, 03 de junho de 2025

APRESENTAÇÃO

Este documento apresenta parâmetros técnicos orientadores para o dimensionamento de médicos-veterinários e tratadores em abrigos de cães e gatos, considerando cenários ideais de estruturação técnica e alta rotatividade de animais, como parte de programas de manejo populacional.

As proporções sugeridas não devem ser interpretadas como exigências legais, mas como referências técnicas adaptáveis, que podem orientar gestores públicos, organizações e clínicas parceiras. Sempre que possível, recomenda-se o uso combinado com indicadores operacionais e dados reais de entrada/saída de animais.

INTRODUÇÃO

A adequada proporção de profissionais em abrigos de animais é fundamental para garantir o bem-estar dos cães e gatos acolhidos, a eficiência operacional e a aplicação dos princípios da medicina de abrigos. A seguir, apresenta-se um dimensionamento orientativo de médicos-veterinários e tratadores, baseado nos seguintes parâmetros:

- Capacidade máxima de animais no abrigo, considerada por faixas de até 50, 100, 200, 300, até 1000 animais; Um médico-veterinário dedicado às cirurgias de castração, atuando em torno de 30 horas semanais, com tempo médio estimado de 20 minutos por cirurgia, sem contabilizar preparação e pós-operatório;
- Um médico-veterinário responsável pelos procedimentos rotineiros do abrigo como triagem clínica, vacinação, manejo sanitário, tratamentos, gestão técnica e registros, também atuando em cerca de 30 horas semanais, com base na necessidade proporcional ao número de animais;
- A equipe de tratadores calculada segundo duas estimativas: uma mais abrangente, que considera folgas, turnos e rotinas extras, e outra estrita, baseada apenas no tempo direto de cuidado por animal, adotando uma proporção média de 1 tratador para cada 15 a 20 animais, com pelo menos 9 minutos diários dedicados à alimentação, higienização e manutenção do ambiente.

Este dimensionamento serve como referência para abrigos que operam com rotatividade planejada e recursos adequados, sendo fundamental que cada instituição realize uma avaliação individualizada da sua capacidade operacional e das necessidades específicas de sua população animal.



A seguir, a estimativa mínima recomendada de profissionais para garantir o atendimento básico adequado (Tabela 1):

Tabela 1 - Dimensionamento de equipe técnica sugerido para abrigos de cães e gatos (até 1000 animais)

Faixa de Animais / Capacidade de Suporte	Médicos Veterinários			Tratadores	
	Castração (Carga 30h/sem)*	Rotina (base 30 animais por veterinário)	Estimativa (Intervalo com folgas e turnos)	1	Estimativa (Cálculo direto, sem folgas)
0 a 50	Pode ser fracionado ou itinerante	2	3 a 4	2	
51 a 100	Ideal é 1 veterinário part-time	2	5 a 7	3	
101 a 200	1 profissional meio período	4	10 a 14	6	
201 a 300	1 profissional full ou dois em turnos curtos	6	15 a 20	8	
301 a 400	1 tempo integral + apoio eventual	8	20 a 27	11	
401 a 500	2 profissionais parciais	10	25 a 34	13	
501 a 600	mínimo 2 14		30 a 40	16	
601 a 700	2 veterinários	16	35 a 47	18	
701 a 800	2 a 3 veterinários	18	40 a 55	21	
801 a 900	3 veterinários	20	45 a 62	23	
901 a 1000	3 veterinários	22	50 a 70	26	

NOTAS EXPLICATIVAS DA TABELA:

- Período de referência:**
Todos os cálculos apresentados consideram o fluxo de atividades ao longo de um mês (base mensal), e não de forma semanal ou diária.
- Faixa de animais:**
Refere-se à capacidade máxima de suporte estático do abrigo, ou seja, o número máximo de animais que o local pode acolher durante o período de um mês. A rotatividade natural (entradas e saídas) é considerada dentro do mês. Essa estimativa é usada como referência para o dimensionamento mínimo da equipe técnica e operacional (veterinários e tratadores), considerando a rotatividade e a demanda de atendimento ao longo do tempo.
- Número de Veterinários para a Castração:**
O número de médicos-veterinários destinados à castração foi calculado com



base na faixa de animais do abrigo, representando a capacidade mensal de cirurgias que a estrutura pode suportar. Para fins de dimensionamento, considerou-se um cenário de 100% de rotatividade mensal, ou seja, que todos os animais abrigados passarão pela cirurgia ao longo do mês, assumindo que o abrigo atinge sua lotação máxima, e que a mesma quantidade de animais será substituída por novos indivíduos no mesmo período.

- É de conhecimento de que nem todos os meses há entrada e saída total de 100% da capacidade do abrigo, mas o modelo foi estruturado considerando a necessidade de atender a rotatividade mensal, além da meta de castrar todos os animais que passam pelo sistema.
- Para realidades em que o abrigo atue exclusivamente com a população interna, sugerimos que o dimensionamento leve em conta:
 - A capacidade de prover cuidados contínuos;
 - O tempo médio de permanência dos animais;
 - O fluxo real de entrada e saída, para calcular a média mensal de castrações necessárias.
- Já para abrigos que realizam castrações também para a população externa (além da interna), recomenda-se basear o cálculo na estimativa populacional de cães e gatos do município, com metas de castração capazes de contribuir para a redução da população a médio e longo prazo.
- Em vez de fixar o número de veterinários para castração apenas pela população abrigada, se propõe um modelo flexível, ajustado à rotatividade e à demanda real por procedimentos cirúrgicos. Além disso, é importante destacar que essas cirurgias podem ser realizadas por equipes volantes ou em mutirões periódicos. Assim, o dimensionamento apresentado serve como referência técnica da carga de trabalho mensal, e não como exigência de profissionais fixos no abrigo.

É importante destacar que esses números representam estimativas ideais e aproximadas, pensadas para abrigos que funcionam dentro de um contexto controlado, com rotatividade estabelecida, sem fins comerciais ou lucrativos. Esses abrigos atuam prioritariamente no resgate seletivo de animais em situação de rua, focando casos específicos que envolvem risco, sofrimento, questões de saúde pública ou segurança, além de animais apreendidos por maus-tratos. O objetivo é oferecer alojamento temporário, cuidados especializados para a recuperação e posterior reintrodução desses animais na sociedade, como parte de programas de manejo populacional de cães e gatos responsáveis.

Contudo, a realidade de cada abrigo pode variar amplamente, dependendo de fatores como a infraestrutura disponível, recursos financeiros, equipe técnica e volume de demandas. Por isso, o ideal é que cada abrigo faça uma avaliação detalhada da sua capacidade real de prover os cuidados necessários, ajustando os recursos humanos e operacionais conforme sua situação particular.

BASE DOS CÁLCULOS E EXPLICAÇÕES:

MÉDICOS VETERINÁRIOS:

Explicando a lógica para o veterinário destinado à castracão:



Cada cirurgia de castração/esterilização dura, em média, **20 minutos**, considerando apenas o tempo cirúrgico em si (sem incluir etapas como preparação anestésica, tricotomia, indução, recuperação e registros). Em equipes altamente treinadas e com protocolos bem estruturados, esse tempo pode ser ainda menor. No entanto, adotou-se **uma média técnica de 20 minutos** por animal para garantir uma estimativa realista e aplicável a diferentes realidades de abrigos.

Considerando uma **jornada de trabalho de 30 horas semanais (120 horas mensais)**, um médico-veterinário pode realizar até **aproximadamente 363 cirurgias de castração por mês** (120 horas / 0,33 horas por cirurgia). Essa é a capacidade máxima teórica de atuação cirúrgica mensal de um único profissional.

Como o cálculo parte da **capacidade estática do abrigo** (ex: 100, 200 ou 300 animais), considera-se que **ao longo do mês** todos esses animais, ou uma proporção significativa deles, dada a rotatividade, deverão passar pelo procedimento de esterilização.

Por exemplo, para um abrigo com capacidade para **100 animais**, seriam necessárias cerca de **33 horas mensais** dedicadas à castração ($100 \text{ animais} \times 0,33 \text{ horas}$), o que representa apenas uma fração da carga horária mensal de um veterinário de 30 horas semanais. Isso significa que, **nesse cenário, um único profissional daria conta da demanda cirúrgica do mês com folga**.

Contudo, é importante destacar que este cálculo se refere **exclusivamente à castração**. Há outras tarefas clínicas e administrativas igualmente essenciais, como atendimentos médicos, triagens, vacinação, manejo sanitário, gestão técnica e preenchimento de registros, que devem ser atribuídas a **outros profissionais da equipe**, como os veterinários de rotina. Por isso, **o dimensionamento da equipe deve prever profissionais diferentes para funções clínicas e para cirurgias**, garantindo a assistência integral e contínua aos animais acolhidos.

Notas:

- Quando o número de profissionais for inferior a 1, pode ser atendido por um veterinário itinerante, contratado apenas para dias de cirurgia.
- Para faixas acima de 1, deve-se prever escalas com sobreposição parcial ou presença de profissional de apoio.
- Esta estimativa não inclui tempo para triagem, pré-operatório, pós-operatório, registro e gestão, focamos exclusivamente na cirurgia.

Explicando a lógica para o veterinário destinado à rotina:

A base de cálculo para esses veterinários de rotina, foi pensando para cobrir atividades como:

- Monitoramento e rondas clínicas
- Tratamento de animais doentes
- Gestão, registros e documentação
- Auxílio em adoções
- Controle de protocolos e vacinação



Premissas:

- Carga horária semanal do veterinário de rotina: **30 horas semanais** (1800 minutos por semana).
 - **Foi estabelecido que todo abrigo deve ter no mínimo 2 médicos-veterinários** para as atividades clínicas e de rotina mesmo os menores (até 50 animais), pensando em continuidade e cobertura mínima. **A carga horária total pode ser dividida entre os dois** (ex: dois profissionais com 20h ou 30h semanais cada), mas **nunca ter menos de dois profissionais vinculados** ao abrigo.
 - O tempo médio diário gasto por animal para rotina e monitoramento, considerando tratamento, registros, adoções e gestão: estimado em 8 a 10 minutos por animal (um valor conservador para abrigo). Desta maneira, a estimativa de **9 minutos diários por animal** foi adotada como referência técnica para o cálculo da necessidade de profissionais veterinários dedicados à atenção clínica básica e atividades técnicas rotineiras em abrigos. Esse valor representa uma média compatível com o tempo necessário para realizar:
 - Encaminhamentos e cuidados básicos de triagem;
 - Avaliação visual de bem-estar e comportamento;
 - Checagem de sinais clínicos e alimentação;
 - Administração de medicamentos (quando aplicável);
 - Registros obrigatórios e anotações.

Cálculo:

Considerou-se que cada animal demanda, em média, cerca de 9 minutos diários de atenção clínica e técnica básica (como triagens, vacinação, vermifugação, avaliações de bem-estar, tratamentos, monitoramento, registros, entre outras demandas rotineiras). Ao longo de um mês, esse tempo representa aproximadamente 225 minutos por animal (9 minutos por dia × 25 dias úteis).

Um médico-veterinário que trabalha 30 horas semanais tem, ao final do mês, cerca de 120 horas disponíveis, o que corresponde a 7.200 minutos por mês. Dividindo esse total pelo tempo necessário por animal (225 minutos), obtém-se a capacidade de atendimento de aproximadamente 32 animais por veterinário ao longo de um mês.

Para fins de dimensionamento prático e para contemplar variações na demanda assistencial entre os abrigos, **adotou-se uma proporção de referência de 1 veterinário para cada 30 animais**. Ainda assim, recomenda-se fortemente que o número mínimo de médicos-veterinários por abrigo seja 2, mesmo em estruturas de menor porte. Essa recomendação visa garantir a continuidade do atendimento durante folgas, férias ou licenças, assegurar a presença de Responsabilidade Técnica (RT), além de permitir uma organização por turnos, plantões e cobertura integral das necessidades da população abrigada.

Essa lógica, baseada no fluxo mensal de atividades e na capacidade de suporte do abrigo, ajuda a orientar uma estrutura mínima adequada de pessoal técnico para assegurar o bem-estar dos animais e o cumprimento das obrigações legais e éticas da instituição.



De forma resumida: a proporção base é **1 para cada 30 animais**, porém com **mínimo de 2 profissionais por abrigo**, independentemente do porte, para garantir:

- ❖ Responsabilidade Técnica (RT)
- ❖ Férias, ausências e folgas
- ❖ Plantões e continuidade do cuidado

TRATADORES

No cálculo da quantidade de tratadores na tabela anterior, consideramos uma jornada de 44 horas semanais por tratador, que é o regime mais comum em abrigos e serviços similares no Brasil, conforme a legislação trabalhista brasileira (CLT). Além disso, usamos como base:

- Tempo mínimo operacional por animal por dia: 9 minutos, sendo:
 - 5 minutos para limpeza e higienização;
 - 4 minutos para alimentação e oferta de água (duas vezes ao dia).
- Tempo diário total por tratador: 9 minutos x número de animais atendidos.

A seguir, um exemplo do cálculo aplicado:

Exemplo: Abrigo com 100 animais

- $100 \text{ animais} \times 9 \text{ minutos} = 900 \text{ minutos por dia} = 15 \text{ horas por dia}$
- Para cobrir 15 horas diárias de cuidados:
 - Se cada tratador trabalha 8 horas/dia (em 5 dias por semana), seriam necessários pelo menos 2 tratadores por dia, idealmente 3, para cobrir dias de folga e manter turnos.
 - Para garantir rotinas consistentes, socialização dos animais e evitar sobrecarga, recomenda-se entre 5 a 7 tratadores por 100 animais, permitindo escalas de revezamento, finais de semana, folgas, férias e tarefas adicionais.

Explicando a primeira e segunda estimativa

Na primeira estimativa são consideradas **faixas maiores**, incluindo uma margem de segurança para atividades extras que tratadores realizam, como socialização, manejo comportamental, limpeza extra, alimentação, e suporte geral. Além disso, essa primeira estimativa pode incluir um cenário onde o abrigo funciona com **turnos** (por exemplo, 2 turnos diários), aumentando a necessidade de pessoal.

Na segunda conta (mais “matemática”), usou-se somente a lógica estrita dos 9 minutos por animal * 7 dias por semana e a carga horária semanal de 44h, sem margem para turnos extras ou atividades diversas, e isso trouxe um número mais baixo.

O que significa essa diferença?

- **Primeira estimativa (exemplo: 5 a 7 para até 100 animais)** = um intervalo que já contempla folgas, turnos e rotinas extras do dia a dia.



- **Segunda estimativa (mais estrita e direta)** = cálculo baseado apenas no tempo direto de cuidado por animal, sem considerar pausas, rotinas extras, nem escalas.

Sugestão para uso:

- Use a **primeira estimativa (intervalo maior)** para planejar o número de tratadores em abrigos, pois ela é mais realista na prática;
- Use a segunda (mais baixa) para entender o mínimo necessário.

Consideração Prática dos Tratadores

Na prática, observa-se que, mesmo com proporções mais altas de animais por tratador, os indicadores de bem-estar podam se manter satisfatórios em estruturas com canis coletivos e rotinas estáveis, como é a realidade de muitos abrigos brasileiros. Assim, gestores podem adaptar o número de tratadores à sua realidade, desde que a qualidade e frequência dos cuidados sejam garantidas.

Em estruturas com voluntários e apoio comunitário, parte dessas atividades pode ser compartilhada, mas a responsabilidade técnica e a supervisão devem ser garantidas.

Em contextos de abrigos emergências

A atuação veterinária em abrigos deve ser planejada com base no perfil sanitário da população, no tempo médio de permanência dos animais e na complexidade dos casos clínicos atendidos. Embora a disponibilidade de profissionais no Brasil ainda seja limitada em muitos contextos, há parâmetros técnicos que orientam boas práticas no dimensionamento da equipe:

Parâmetros recomendados (base: Manual de Abrigos Emergenciais - no prelo):

- 1 veterinário clínico para cada 30 animais saudáveis
- 1 veterinário clínico para cada 15 animais doentes ou em tratamento

Esses parâmetros consideram o tempo necessário para triagem, vacinação, vermifragação, prescrição de medicamentos, atendimento de urgências e orientação aos tratadores. Em estruturas maiores, recomenda-se ainda a presença de 1 veterinário com experiência em gestão sanitária coletiva e medicina de abrigos, responsável por coordenar protocolos, capacitar equipes e monitorar indicadores de saúde coletiva.

Além dos atendimentos clínicos, o médico-veterinário também é fundamental para:

- Desenvolver e atualizar protocolos sanitários e de biossegurança;
- Realizar rondas médicas e populacionais;
- Avaliar casos para eutanásia ética quando necessária;
- Conduzir ações educativas com tratadores, voluntários e visitantes.

Observação: Esses parâmetros são considerados padrões de excelência. Em contextos de recursos limitados, a presença contínua de pelo menos 1 médico-



veterinário por turno de funcionamento do abrigo deve ser priorizada, com apoio de voluntários e parcerias institucionais para ampliar a cobertura assistencial.

Considerações Finais

Embora esses parâmetros representem padrões técnicos de excelência, é fundamental que cada abrigo avalie sua realidade local de recursos humanos, físicos e financeiros. Em contextos com limitações, estratégias adaptativas devem ser adotadas, como parcerias com universidades, ONGs, clínicas solidárias e mobilização de voluntários capacitados, sem comprometer os princípios da medicina de abrigos, da ética profissional e do bem-estar animal.

Investir em pessoal técnico qualificado é um fator decisivo para:

- Reduzir o tempo de permanência;
- Diminuir a incidência de doenças;
- Melhorar a taxa de adoções responsáveis;
- Promover a saúde única (animal, humana e ambiental).

A construção de políticas públicas para o custeio e valorização desses profissionais em abrigos é urgente para transformar o cuidado de cães e gatos em situação de vulnerabilidade no Brasil.

Quer contribuir com sugestões a este documento? Envie para
contato@institutomvc.org.br